



PROJETO DE LEI Nº 1.280, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

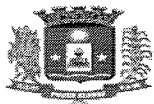
Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 3.602.693,34 (três milhões seiscientos e dois mil, seiscientos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), para incluir os elementos de despesas referente as "despesas de exercícios anteriores" entre outros, em atendimento a diversas Secretarias e Superintendencias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre tendo em vista adequação da LOA/2022.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	08	0002	0004	0123	0009	339047.00	1001001	-	910.200,00
02	09	0015	0451	0029	1074	449092.00	1907006	-	46.698,45
02	09	0015	0451	0029	1074	449092.00	1001001	-	9.511,77
02	09	0015	0451	0029	1092	449092.00	1907006	-	1.000.500,00
02	09	0015	0451	0029	1092	449092.00	1001001	-	9.756,89
02	09	0015	0451	0029	1092	449051.00	1001001	-	245.419,21
02	09	0015	0451	0029	1091	449092.00	1907006	-	85.972,53
02	09	0015	0451	0029	1072	449092.00	1907006	-	35.578,26
02	09	0015	0451	0029	1072	449052.00	1001001	-	11.522,46
02	09	0015	0451	0029	1165	449092.00	1001001	-	56.367,44
02	09	0015	0451	0029	1171	449092.00	1907006	-	111.058,86
02	09	0015	0451	0029	1171	449092.00	1001001	-	8.810,38
02	09	0025	0752	0029	2093	339092.00	1177004	-	26.967,02
02	09	0015	0451	0029	1162	449092.00	1001001	-	19.733,79
02	09	0015	0451	0029	1172	449092.00	1907006	-	114.396,28
02	11	0010	0304	0002	1106	449052.00	1701013	-	20.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319004.00	1701013	-	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319011.00	1701013	-	300.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319013.00	1701013	-	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319016.00	1701013	-	19.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319113.00	1701013	-	117.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339008.00	1701013	-	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339014.00	1701013	-	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339030.00	1701013	-	124.200,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339033.00	1701013	-	15.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339034.00	1701013	-	51.700,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339036.00	1701013	-	153.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339039.00	1701013	-	84.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339049.00	1701013	-	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339092.00	1701013	-	5.000,00
							Total		3.602.693,34





Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas;

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	08	0002	0061	0028	0008	469071.00	1701001	941	910.200,00
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1907006	818	46.698,45
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1001001	1154	9.511,77
02	09	0015	0451	0029	1092	449051.00	1907006	836	1.000.500,00
02	09	0015	0451	0029	1079	449051.00	1001001	823	255.176,10
02	09	0015	0451	0029	1072	449051.00	1907006	816	35.578,26
02	09	0015	0451	0029	1072	449051.00	1001001	1150	11.522,46
02	09	0015	0451	0029	1168	449051.00	1001001	1158	56.367,44
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1907006	818	111.058,86
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1001001	1154	8.810,38
02	09	0015	0451	0029	1079	449051.00	1001001	823	19.733,79
02	09	0025	0752	0029	2093	339039.00	1177004	647	26.967,02
02	09	0015	0451	0029	1172	449051.00	1907006	1144	200.368,81
02	11	0010	0304	0002	1106	449052.00	1001001	858	20.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319004.00	1001001	4	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319011.00	1001001	31	300.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319013.00	1001001	74	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319016.00	1001001	112	19.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319113.00	1001001	148	117.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339008.00	1001001	198	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339014.00	1001001	232	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339030.00	1001001	272	124.200,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339033.00	1001001	400	15.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339034.00	1001001	432	51.700,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339036.00	1001001	476	153.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339039.00	1001001	543	56.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339049.00	1001001	705	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339092.00	1001001	740	5.000,00
02	11	0010	0302	0003	1157	445042.00	1001001	989	28.000,00
							Total		3.602.693,34

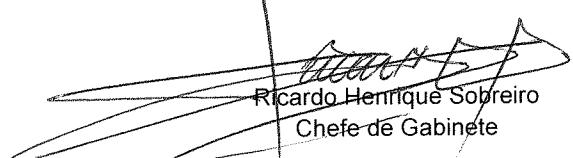
Art. 3º. O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2022.

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2022.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo criar dotações orçamentárias e elementos de despesas visando ajustar ações e programas já definidas anteriormente na Lei Orçamentária anual para o ano de 2022.

A abertura de crédito especial ora proposta visa promover os ajustes necessários para pagamento de despesas realizadas nos últimos dias do exercício de 2021, que ainda necessitavam de realizar medições e demais procedimentos necessários à instruir processos de pagamento.

Também está incluído neste Projeto de Lei a adequação de vínculo/fonte orçamentária de despesas de vigilância sanitária que recebe recursos específicos.

Assim submetemos à apreciação

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2022.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

Declaro, para os fins que o presente projeto de lei orçamentária é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2022

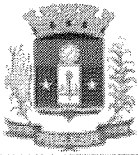
Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

Julio Cesar da Silva Tavares

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2022 08:10:03 06-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://ic.aterma.na/fe01fe3b1c946a1





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1907006 Período: Fevereiro/2021

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro , em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

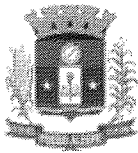
Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	15,58	15,58	15,58
Passivo Financeiro Inicial (II)	1.415.263,99	1.415.263,99	1.415.263,99
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	(1.415.248,41)	(1.415.248,41)	(1.415.248,41)
Resultado Aumentativo (Acumulado)	31,16	31,16	31,16
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	15,58	15,58	15,58
Receita (V)	15,58	15,58	15,58
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	15,58	15,58	15,58
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	15,58	15,58	15,58
Resultado Diminutivo	2.595.529,58	2.595.529,58	2.595.529,58
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	2.595.529,58	2.595.529,58	2.595.529,58
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	2.595.529,58	2.595.529,58	2.595.529,58
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(2.595.514,00)	(2.595.514,00)	(2.595.514,00)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	(4.010.746,83)	(4.010.746,83)	(4.010.746,83)
Demonstrativo do Impacto	1.394.204,38	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(2.595.514,00)	(2.595.514,00)	(2.595.514,00)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	(4.010.746,83)	(4.010.746,83)	(4.010.746,83)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2022 08:07:43-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.atafele.net/pe/1658270398/



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1001001 Período: Fevereiro/2021

Pág 1 / 1

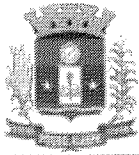
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	61.579.472,32	61.579.472,32	61.579.472,32
Passivo Financeiro Inicial (II)	34.404.352,79	34.404.352,79	34.404.352,79
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	27.175.119,53	27.175.119,53	27.175.119,53
Resultado Aumentativo (Acumulado)	118.457.947,55	118.457.947,55	118.457.947,55
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	118.243.428,21	118.243.428,21	118.243.428,21
Receita (V)	63.427.681,42	63.427.681,42	63.427.681,42
Interferências Ativas (VI)	54.815.746,79	54.815.746,79	54.815.746,79
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	214.519,34	214.519,34	214.519,34
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	214.519,34	214.519,34	214.519,34
Resultado Diminutivo	25.806.883,49	25.806.883,49	25.806.883,49
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	25.802.168,71	25.802.168,71	25.802.168,71
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	21.802.168,71	21.802.168,71	21.802.168,71
Interferências Passivas (XI)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	4.714,78	4.714,78	4.714,78
Decrêscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	4.714,78	4.714,78	4.714,78
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	92.441.259,50	92.441.259,50	92.441.259,50
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	119.826.183,59	119.826.183,59	119.826.183,59
Demonstrativo do Impacto	1.271.321,94	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	92.441.259,50	92.441.259,50	92.441.259,50
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	119.826.183,59	119.826.183,59	119.826.183,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2022 08:07:03 00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://atendimento.municipio.de.pouso.alegre.mg.gov.br**Conclusão****Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649**
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1177004 Período: Fevereiro/2021

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1177004 - CEMIG

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	1.697.568,60	1.697.568,60	1.697.568,60
Passivo Financeiro Inicial (II)	(120.190,08)	(120.190,08)	(120.190,08)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	1.817.758,68	1.817.758,68	1.817.758,68
Resultado Aumentativo (Acumulado)	1.778.392,75	1.778.392,75	1.778.392,75
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	1.776.066,44	1.776.066,44	1.776.066,44
Receita (V)	1.776.066,44	1.776.066,44	1.776.066,44
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	2.326,31	2.326,31	2.326,31
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	2.326,31	2.326,31	2.326,31
Resultado Diminutivo	775.280,80	775.280,80	775.280,80
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	775.280,80	775.280,80	775.280,80
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	775.280,80	775.280,80	775.280,80
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	1.000.785,64	1.000.785,64	1.000.785,64
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	2.820.870,63	2.820.870,63	2.820.870,63
Demonstrativo do Impacto	26.967,02	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	1.000.785,64	1.000.785,64	1.000.785,64
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	2.820.870,63	2.820.870,63	2.820.870,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2022 08:08:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.alegria.mg.gov.br/ass974d88.



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Período: Fevereiro/2021

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: - Todos

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	319.722.424,88	319.722.424,88	319.722.424,88
Passivo Financeiro Inicial (II)	201.000.893,51	201.000.893,51	201.000.893,51
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	118.721.531,37	118.721.531,37	118.721.531,37
Resultado Aumentativo (Acumulado)	248.568.980,24	248.568.980,24	248.568.980,24
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	248.306.396,40	248.306.396,40	248.306.396,40
Receita (V)	124.861.789,20	124.861.789,20	124.861.789,20
Interferências Ativas (VI)	123.444.607,20	123.444.607,20	123.444.607,20
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	262.583,84	262.583,84	262.583,84
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	262.583,84	262.583,84	262.583,84
Resultado Diminutivo	93.638.207,94	93.638.207,94	93.638.207,94
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	90.288.650,36	90.288.650,36	90.288.650,36
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	68.505.225,59	68.505.225,59	68.505.225,59
Interferências Passivas (XI)	21.783.424,77	21.783.424,77	21.783.424,77
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	3.349.557,58	3.349.557,58	3.349.557,58
Decrêscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	3.349.557,58	3.349.557,58	3.349.557,58
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	158.017.746,04	158.017.746,04	158.017.746,04
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	273.652.303,67	273.652.303,67	273.652.303,67
Demonstrativo do Impacto	910.200,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	158.017.746,04	158.017.746,04	158.017.746,04
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	273.652.303,67	273.652.303,67	273.652.303,67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2022 08:04:15 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atendimento.municipio.de.pouso.aleg.br/



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649**
532.726.926-49
**SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**